



PORTARIA Nº 1187/2026 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos nº 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019 e tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0077.0277.0067/2026;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao Estado do Amapá pelo servidor **Sandro Olimpio da Silva Bonfim, Cel QOEM Sandro**, Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a conduta profissional ilibada, pautada na disciplina, ética, lealdade institucional e elevado espírito público ao longo de mais de duas décadas de dedicação à Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO o destacado desempenho em funções estratégicas no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, notadamente nas áreas de comando, logística, recursos humanos, perícia, informática, defesa civil e cooperação internacional;

CONSIDERANDO sua atuação relevante em operações de grande complexidade e impacto social, como as respostas às enchentes e incêndios ocorridos no Município de Laranjal do Jari, bem como no combate ao incêndio do Mercado e Feira do Município de Oiapoque, contribuindo decisivamente para a rápida retomada das atividades econômicas locais;

CONSIDERANDO a expressiva contribuição na formação, capacitação e aperfeiçoamento de militares, atuando como coordenador e instrutor em cursos de formação de soldados, cabos e sargentos, além da conclusão do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais fora do Estado;

CONSIDERANDO a relevante gestão exercida à frente da unidade do Corpo de Bombeiros no Município de Oiapoque, onde permaneceu por aproximadamente sete anos, fortalecendo a estrutura operacional, implantando projetos sociais de grande alcance comunitário e consolidando a cooperação transfronteiriça entre o Corpo de Bombeiros Militar do Amapá e o Serviço Departamental de Incêndio e Socorro da Guiana Francesa, reconhecida como uma das mais sólidas relações institucionais internacionais do Estado;



Cód. verificador: 878349747. Cód. CRC: 178C85E
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 19/06/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



CONSIDERANDO a liderança e eficiência demonstradas na condução da Diretoria de Recursos Humanos do Corpo de Bombeiros Militar, especialmente na coordenação de concursos públicos, com a gestão exitosa de mais de dois mil candidatos, assegurando a lisura, transparência e credibilidade dos certames;

CONSIDERANDO ainda o comprometimento demonstrado em atividades administrativas sensíveis, como o cadastramento e recadastramento funcional em parceria com órgãos estaduais e previdenciários;

RESOLVE:

Art. 1º ELOGIAR o **Coronel QOEM Sandro Olímpio da Silva Bonfim** pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Amapá, reconhecendo sua exemplar trajetória profissional, marcada pela competência técnica, capacidade de liderança, dedicação ao serviço público e compromisso com a sociedade amapaense.

Art. 2º Determinar que o presente elogio seja registrado nos assentamentos funcionais do militar, como reconhecimento oficial da Administração Pública Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 19 de junho de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 878349747. Cód. CRC: 178C85E
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 19/06/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

